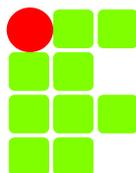




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 558/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003546/2024-21,

RESOLVE:

Art.1º Designar, com efeitos a partir de 10.02.2025, os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746 (membro); e **Marcelo Nunes de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1759651, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Ordinário para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.002839/2024-91.

Art.2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2025 11:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337180

Código de Autenticação: b8ce85551f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 565/2025 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003071/2024-73,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da comissão responsável pela elaboração do Plano Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída por meio dada PORTARIA 3676/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de dezembro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2025 15:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337347

Código de Autenticação: 504422342c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 578/2025 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000739/2025-10,

RESOLVE:

Designar os servidores **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2214134, **Andreia Luciana Macedo**, Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1320612, **Luanna Mariane Pereira Ramos Gil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3007434, **Ana Lídia de Oliveira Feitosa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891575, **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3324195, **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora Intérprete de Línguas de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155221, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155871, **Antônio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886904, **Ana Flávia Cardozo Vitorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2324977, **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutora Intérprete de Línguas de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155067, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2153727, **Francílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2750545, **André Luiz Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2752286, **Ethiamara da Silva Sousa Venus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156208, **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2942760, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, matrícula SIAPE 2068345 e **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787750 para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela elaboração da Cartilha do NAPNE do IFPI, com prazo de 60 dias conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/02/2025 10:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337437

Código de Autenticação: b9cadec3df

